

---

**TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 67/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013 e de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.808, de 13 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438, de 03 de junho de 2019, CONVOCAM nos termos do Edital nº 67/2019 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 01 de julho de 2019 e do Edital nº 91/2019 de Divulgação do resultado final, publicado no DOM de 08 de agosto de 2019, homologado através do Ato nº 3262/2019, publicado no DOM de 08 de agosto de 2019, os candidatos aprovados na Seleção Pública para a contratação de Assistentes da Educação Infantil substitutos para a rede Municipal de Ensino de Fortaleza, constantes no Anexo I, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO:**

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (Título de Eleitor);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Carteira de Reservista);
- f) Comprovar os requisitos exigidos no Anexo I do Edital, qual seja: Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo na Modalidade Normal, ou Histórico e Declaração que atestem cumprimento de pelo menos 50% da carga horária do curso de Licenciatura em Pedagogia ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (em Regime Regular ou Especial - UVA) ou de curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental (1ª à 4ª Série -UECE);
- g) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;



- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (Atestado Médico Admissional);
- i) Não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar aplicada pelo órgão de fiscalização da profissão, em nível federal ou estadual;
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- l) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (SEPOG, SEPLAG e INSS);
- m) Ter disponibilidade de 200h (duzentas horas) mensais para o exercício das atribuições a que faz referência o Anexo IV do Edital;
- n) Não ter sido condenado, em sede de processo administrativo disciplinar ou de ação judicial, com a pena de demissão do serviço público no âmbito da Prefeitura de Fortaleza (Nada Consta PGM/PROPAD).
- o) Inscrição do PIS ou PASEP;
- p) 01 (um) foto 3x4 recente;
- q) Envelope em tamanho Ofício;
- r) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no anexo II.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO DE EDUCAÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
1	21/08/2019	8h	1º ao 5º
2			1º ao 04º
4			1º ao 21º e 62º*
5			1º ao 03º
6			1º ao 10º e 50º*

\*Candidato com deficiência

## 3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

COORDENADORIA	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	Av. Francisco Sá, 7878 – Barra do Ceará
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Oliveira.1 – Edson Queiroz



DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	Rua Isaie Bóris, 568 – Montese
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em,            de            de 2019.

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**ANEXO I**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1**

<b>INSC.</b>	<b>NOME/CLASSIFICADO</b>	<b>CLASS.</b>
9512476	ISABELA NATÁSSIA D AVILA TEIXEIRA	1º
9497076	AMANDA DE LIMA RIBEIRO SILVA	2º
9513112	VITORIA DE SOUSA MENDES	3º
9496233	SAMAYARA ARAUJO RIBEIRO	4º
9499712	LIDUINA CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	5º

**COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2**

<b>INSC.</b>	<b>NOME/CLASSIFICADO</b>	<b>CLASS.</b>
9497991	LEILA MARIA DE SOUSA SILVA VITORIANO	1º
9512228	JULIANA PINTO BEZERRA	2º
9497953	CARLA MARIANA AIRES OLIVEIRA	3º
9500082	THAIS SAMPAIO MOURA JANEIRO	4º

**COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4**

<b>INSC.</b>	<b>NOME/CLASSIFICADO</b>	<b>CLASS.</b>
9496440	ISABEL PEREIRA DA SILVA MORAIS	1º
9497539	INGRID FACUNDO RODRIGUES LOPES	2º
9500425	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	3º
9495044	VANESSA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	4º
9496129	DÉBORA CAROLINA NOGUEIRA SABINO	5º
9512329	MARIA HELENA TEIXEIRA NONATO	6º
9494458	MARIA NILCE GARCIA CANDIDO DE SOUZA	7º
9512338	EVANILDA BRAGA CAVALCANTE	8º
9499248	ANGELA MARIA RODRIGUES DE LIMA SANTIAGO	9º
9495385	LILIAM CRISTINA CONCEIÇÃO AMARAL	10º
9495396	ELAINE MARIA DE VASCONCELOS SOUZA	11º
9500464	PRISCILLA EMANUELY OLIVEIRA MARQUES LIMA	12º
9512973	JARCIELLE REJANE DA SILVA TEIXEIRA	13º
9500106	SÂMIA MENDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	14º
9512697	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	15º
9496192	SILVIA VENANCIO DE OLIVEIRA	16º
9496432	MARIVALDA SILVA DA COSTA	17º
9512205	JULYANA DE OLIVEIRA PAULO	18º



9512838	ANA GRACIELE DO NASCIMENTO CRUZ	19º
9499052	LIVIA THAYNA DA SILVA XIMENES	20º
9499530	VÂNIA MARIA DE LIMA BEZERRA	21º
9512738	MEIRIANE DE ASSUNCAO*	62º

\*Candidato com deficiência

#### COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.
9494447	MARIA DA NATIVIDADE TEIXEIRA CAVALCANTE	1º
9495063	LUCIELE DOS SANTOS SOUSA	2º
9497831	ANGELA MARIA ANDRADE MAGALHAES	3º

#### COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6

INSC.	NOME/CLASSIFICADO	CLASS.
9500458	VANESSA LOURINHO PINHEIRO FORTE	1º
9499529	RENATA ALMEIDA DE GOIS	2º
9498416	FERNANDA CÂNDIDO NUNES	3º
9494468	JOICE KELLY FERREIRA DA SILVA	4º
9500815	JULIANA GUEDES FLORENCIO	5º
9499070	MARIANA FERREIRA FÉLIX	6º
9512344	MAÍRLA ANGELO DA SILVA	7º
9498196	ANA KATIANY SILVA DOS SANTOS	8º
9500846	FRANCISCA TAMIRES BRAGA MELO	9º
9494638	MARIA KELLY RENATA MENDES MORAIS	10º
9499477	ALEXANDRINA RODRIGUES DA SILVA*	50º

\*Candidato com deficiência



## CADASTRO DO SERVIDOR

<b>NOME DO SERVIDOR</b>					
<b>CPF</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>COORDENADORIA SME</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>SEXO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>INGRESSO</b>		
	F ( ) M ( )		1 CARGO COMISSIONADO 3 SELEÇÃO PÚBLICA	2 CONCURSO	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NATURALIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)</b>					
<b>FILIAÇÃO (NOME DO PAI)</b>					
<b>NOME DO CÔNJUGE</b>					
<b>DEPENDENTES</b>					
<b>PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?</b>			<b>NÃO ( ) SIM ( )</b> Se positivo, anexar ofício judicial.		
<b>ENDEREÇO</b>					<b>NÚMERO</b>
<b>BAIRRO</b>			<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	
<b>COMPLEMENTO</b>					<b>CEP</b>
<b>E-MAIL</b>				<b>TELEFONE CELULAR</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>RG</b>	<b>ORG. EXP.</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL</b>			<b>SÉRIE</b>		<b>UF</b>
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO</b>			
<b>PIS/PASEP</b>		<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>	<b>ZONA</b>	<b>SEÇÃO</b>	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>			
BANCO DO BRASIL					
<b>MATÍCULA</b>	<b>IA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO



### ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou  
residente desde o ano \_\_\_\_\_ e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_,  
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente  
de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código  
Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



---

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ **DECLARO, com base no que dispõem os  
incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto  
Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:**

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_;

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ ;

c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_ ;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do Declarante

